COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

PATRIA LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código ISIN das Cotas: BRHGLGCTF004
Código de Negociação B3: HGLG11

Tipo ANBIMA: Tijolo | Renda | Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/279, em 24 de setembro de 2025**

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

A classe única do **PATRIA LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 11.728.688/0001-47 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, bairro Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM n° 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administradora**"), a **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, habilitado para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme ato declaratório CVM nº 11.789, de 06 de julho de 2011, na qualidade de gestora do fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciada na qualidade de instituição líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("**Coordenador Líder**"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta ("**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**"), de forma a **(i)** alterar o cronograma indicativo que constou no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Cotas do Classe Única do Patria Log – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada*", divulgado em 24 de setembro de 2025 e reapresentado em 25 e 26 de setembro de 2025 ("**Prospecto Definitivo**"), a fim de **(a)** alterar a data do Procedimento de Alocação da Oferta; e **(b)** incluir a data em que será realizada a integralização das Novas Cotas por meio da compensação dos créditos e a data de divulgação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Procedimento de Alocação; e **(ii)** em razão do item (i) acima, reapresentar o Prospecto Definitivo e o "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Cotas do Classe Única do Patria Log – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada*" ("**Anúncio de Início**"), divulgados em 24 de setembro de 2025 e reapresentados em 25 e 26 de setembro de 2025, cujas reapresentações também serão mencionadas no novo cronograma da Oferta.

Inobstante já tenha ocorrido a aderência de Investidores à Oferta, não será aberto o período de desistência em decorrência das mudanças supramencionadas.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO, DO ANÚNCIO DE INÍCIO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, as novas versões do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início contemplando as modificações descritas acima. Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista [1]
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	12/09/2025
2	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	24/09/2025
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (*Roadshow*) Reapresentação do Prospecto Definitivo, da Lâmina e do Anúncio de Início	25/09/2025
4	Reapresentação do Prospecto Definitivo, da Lâmina e do Anúncio de Início	26/09/2025
5	Data-base que identifica os cotistas com Direito de Preferência	29/09/2025
6	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição	01/10/2025
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	13/10/2025
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	14/10/2025
9	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Direito de Preferência	15/10/2025
10	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	16/10/2025
11	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	21/10/2025
12	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador Encerramento do Período de Subscrição	22/10/2025
13	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	28/10/2025
14	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional Reapresentação do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início	29/10/2025
15	Data de realização do Procedimento de Alocação – Cotas a serem integralizadas via DDA	30/10/2025
16	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Procedimento de Alocação – Cotas a serem integralizadas via DDA	31/10/2025
17	Data de Liquidação da Oferta – Cotas a serem integralizadas via DDA	03/11/2025
18	Início do período de integralização das Novas Cotas mediante compensação de créditos via Escriturador	04/11/2025
19	Data máxima de integralização das Novas Cotas mediante compensação de créditos via Escriturador	20/03/2026
20	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/03/2026

[1] *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.*

DIVULGAÇÃO DA REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO ANÚNCIO DE INÍCIO

As reapresentações do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início, bem como este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da Gestora, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: www.bancogenial.com (neste *website*, clicar em "Administração Fiduciária", clicar em "Fundos Administrados", clicar em "Patria Log - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade limitada", selecionar "Documentos" e, então, selecionar a opção desejada);

Coordenador Líder: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste *website,* identificar e clicar em "HGLG11", e então, na seção 2025, localizar 10ª Emissão de Cotas e selecionar o documento desejado);

Gestora: https://www.patria.com/ (neste *website,* acessar https://realestate.patria.com/tijolo/hglg11/documentos);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas em Análise" e, na coluna "Primárias", selecionar o volume em R$ para "Quotas de Outros Fundos", buscar por "Patria Log - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade limitada", e, então, localizar a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website*, clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Rendas Variáveis", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Patria Log - Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade limitada" e, então, localizar a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 EM RAZÃO DO CONVÊNIO CVM-ANBIMA, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A data deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta é 29 de outubro de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária | Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

ADMINISTRADORA

genial

GESTORA

PATRIA

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON BARRIEU ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

i2a

LUZ CAPITAL MARKETS